



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

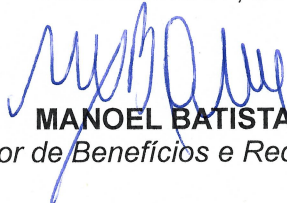
PORTARIA Nº 006/2026

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PROVENTOS INTEGRAIS

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que
consta no Processo nº 3551702.402.00021082/2025-
78, resolve:

1. Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art.1 da Lei 10887/2004, com proventos integrais ao tempo de contribuição, à razão de 100,00% de sua média remuneratória e reajuste na forma da lei, ao servidor público municipal o senhor **ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº 108080-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Metropolitano da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2.026.

Sertãozinho/SP, 20 de fevereiro de 2.026.


MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente